

EDITAL Nº 98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado proferido nos processos administrativos discriminados abaixo, NOTIFICA os contribuintes especificados, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento do valor, que deverá ser pago ou impugnado no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de os mesmos serem inscritos em dívida ativa.

CONTRIBUINTE: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL 1 DE MAIO

CNPJ: 89.843.122/0001-53
ENDEREÇO: RUA 25 DE JULHO, 35 VOLTA GRANDE
95180-060- FARROUPILHA- RS

Restituição referente ao convênio 40/2013 cfe Prot. 6895/2012.

CONTRIBUINTE: ADEMIR JOSÉ ZONIN

CNPJ: 23.980.216/0001-66
ENDEREÇO: RST 453 KM 105 LINHA SERTORINA
95174-000 FARROUPILHA- RS

AUTO DE INFRAÇÃO 46/2018, infração ao disposto art. 108 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.669,72 Prot. 8588/2017.

CONTRIBUINTE: AGROVINICOLA RIGON

CNPJ: 19.343.586/0001-15
ENDEREÇO: LINHA JACINTO 1620 COM STO ANTÔNIO
95180-000- FARROUPILHA

AUTO DE INFRAÇÃO 48/2018, infração ao disposto art. 108 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.669,72 Prot. 6456/2017.

Farroupilha, 19 de novembro de 2018.

BENAMI SPILKI
Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se
Em 19 de novembro de 2018.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano